

Objeto Contratação de empresa para Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para cerca de proteção e Arame para instalação de tela de alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste documento, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor, conforme discriminados no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/03/2022 às 08:00 horas;  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/03/2022 às 08:00 horas;  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/03/2022 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 07 de março de 2022

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 004/2022  
Licitação nº 004/2022

Objeto Aquisição de EUCALIPTO TRATADO E APARELHADO COM LIXA E PREGO ANTI RACHA, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor, conforme quantidade e discriminação contidas no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/03/2022 às 08:00 horas;  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/03/2022 às 08:00 horas;  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/03/2022 às 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 07 de março de 2022

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Processo nº 25037/2022-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Recuperação Estrutural da Ponte do Antigo Clube do Bahia, Boca do Rio - Salvador/BA, conforme Edital e seus Anexos.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 24/03/2022**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações);
  - 2) Portal: [compras.salvador.ba.gov.br](http://compras.salvador.ba.gov.br) e
  - 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- Informações: (71) 3202-4357/4331 email: [copel.sucop@hotmail.com](mailto:copel.sucop@hotmail.com)

Salvador, 07 de março de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço da CONCORRÊNCIA nº 005/2021-Processo nº 214103/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "C" - VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE-Caminho das Árvores, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
CONSTRUTORA NM LTDA	0,99

#### Do Julgamento:

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu INABILITAR a licitante, pelo seguinte motivo: o atestado apresentado para comprovação da capacidade técnica-profissional e operacional, em relação a "Estruturas Metálicas-Obras de Arte Especiais", não atende ao solicitado, por não existir nenhuma pertinência nem similaridade com os serviços a serem executados, violando os subitens 11.9.2 e 11.9.3, ambos item 1 das Parcelas de Relevância, conforme exigências da Lei nº 8666/93, e também do Termo de Referência e do Edital disponibilizados. Base Legal art. 27, II, c/c art. 30, da Lei 8.666/93, tudo conforme registrado em Ata de Reunião Interna, disponível para Download através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-Concorrência nº 005/2021](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-Concorrência%20n%20005/2021).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 07 de março de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022-Processo nº 209836/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) USC COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	0,84
2º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,88
3º) MP2 COSNTRUÇÕES EIRELI	0,89
4º) MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI*	0,90
JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI*	0,76%

\*Condição de ME/EPP - \*\*Propostas empatadas

#### Do Julgamento:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **DECLASSIFICAR** a proposta da licitante JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, pelos seguintes motivos: 1º) por apresentar proposta com valor coeficiente K em valor de porcentagem, violando o subitem 14.1.13 do Edital e 2º) por apresentar proposta com BDI acima do previsto na Planilha Orçamentária e no anexo VI, bem como acima do que determinado pelo Acórdão/TCU nº 2622/2013, que determina o valor máximo de 24,23%, para obras de Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias, que é o tipo da obra objeto do Edital. Base Legal: subitem 14.1.3, anexo VI, e art. 48, I, da Lei 8.666/93, e **CLASSIFICAR** as demais propostas, conforme ordem acima, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS%20n%20002/2022).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 07 de março de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL